

## TERMO DE ERRATA

**A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO** – Toma publico errata sobre informações do processo PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.02.23.01, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE JULIA JORGE, EM CILINDRO DE 10M³, 7M³ E 1M³, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE.**

- **TERMO DE REFERENCIA**

**ONDE LÊ-SE:**

5.2. A contratada será responsável pelo transporte e instalação de todos os componentes do sistema, incluindo a interligação entre o módulo central e a rede de ar comprimido pré-existente, sem que isso implique em qualquer custo adicional à contratante.

5.3. A Contratada deverá disponibilizar a interligação entre o módulo central e a rede de ar comprimido, não poderá implicar em interrupção no fornecimento de ar comprimido aos pontos de consumo e deverá ser realizada de maneira que, ao final do contrato, as condições inicialmente verificadas no sistema gerador de ar comprimido possam ser prontamente reestabelecidas sem qualquer custo adicional para a contratante. Após a montagem, a rede deverá ser submetida a procedimentos de higienização (purga e desinfecção).

5.4. A manutenção preventiva e corretiva deverá seguir os seguintes parâmetros abaixo descritos:

**LEIA-SE:**

5.2. SEM EFEITO.

5.3. SEM EFEITO.

5.4. SEM EFEITO.

- **EDITAL**

**ONDE LÊ-SE:**

11.3 – Fornecimento parcelado e entrega imediata, mediante requisição expedida pela Secretaria de Saúde e Setor de Compras do Município de GENERAL SAMPAIO.

**LEIA-SE:**

11.3 – Fornecimento parcelado e com prazo de até 03 (três) dias úteis, mediante requisição expedida pela Secretaria de Saúde e Setor de Compras do Município de GENERAL SAMPAIO.

**ONDE LÊ-SE:**

12.4. A manutenção preventiva e corretiva deverá seguir os seguintes parâmetros abaixo descritos:



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



12.4.1. A contratada será responsável pela execução de todos os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva necessários para garantir o funcionamento do sistema e o atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos para o ar produzido.

**LEIA-SE:**

12.4. Sem efeito.

12.4.1. Sem efeito

GENERAL SAMPAIO/CE, 28 de março de 2023.

**LOURENÇO SILVA ABREU**  
**PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**